



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Câmpus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 1 – JANEIRO/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)

Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO*
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Ferreira Marques

*REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*
José Arnóbio de Araújo Filho

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araújo Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Maria Clara Bezerra de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

Antônia Francimar da Silva

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL

Nathália de Sousa Valle da Silva

PROCURADORIA JURÍDICA

Thiago Murilo Nóbrega Galvão

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIREÇÃO-GERAL

Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE

Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Manoel Soares do Couto Neto

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

David Emmanoel Barbosa Gomes

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Keila Cruz Moreira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Arthur Salgado de Medeiros

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lanúzia Tércia Freire de Sá

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Benjamim Severo de Souza Neto

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	06
Concessão de Diárias	51
Licenças Médicas/Afastamentos	52

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 1/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002062.2023-91, de 8/12/2023,

RESOLVE:

REPROGRAMAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida no período de 2 a 11/1/2024, da servidora **Jullyana Marion Medeiros de Oliveira**, matrícula Siape 2141494, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o usufruto dos dias a contar a partir de 8/1/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/01/2024 14:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659690

Código de Autenticação: c076a3be1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 2/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002158.2023-59, de 28/12/2023,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, do respectivo cargo de confiança, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, para o qual foi designado através da Portaria nº 153/2017-DG/ZN/IFRN, de 27/6/2017.

Servidor(a)		Cargo de confiança		
Matrícula	Nome	Nível da Função	Denominação	Cadeia hierárquica
1672943	Manoel Soares do Couto Neto	FG-2	Coordenador de Tecnologia da Informação	DG/ZN

II. DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/01/2024 14:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659805
Código de Autenticação: 6c87b2a2b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 3/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002159.2023-01, de 28/12/2023,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal-Zona Norte, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1672943	Manoel Soares do Couto Neto	FG.2	Coordenador de Tecnologia da Informação	DG/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/01/2024 14:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659814

Código de Autenticação: df9c4a6990





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 4/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002139.2023-22, de 27/12/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz**, matrícula Siape nº 1876592, e **Jullyana Marion Medeiros de Oliveira**, matrícula Siape nº 2141494, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição, lotadas neste *Campus* Natal - Zona Norte, para o cargo de **Fiscal Titular e Substituto**, respectivamente, do contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
317/2023 - PROAD/IFRN	DELÍCIAS DA MASSAGUEIRA LTDA	34.928.320/0001-28	01/02/2024 à 01/02/2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/01/2024 14:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659693

Código de Autenticação: c1d3b961eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 5/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002149.2023-68, de 28/12/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 14/1/2024, do nível 10 para o nível 11 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14/7/2022 a 13/1/2024, a servidora **Camila Guimarães de Melo**, matrícula Siape nº 1673825, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Odontóloga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/01/2024 14:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659736

Código de Autenticação: e4011811f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 6/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002153.2023-26, de 28/12/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 15/1/2024, do nível 10 para o nível 11 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15/7/2022 a 14/1/2024, ao servidor **Marcos Andrey Araújo de Azevedo**, matrícula Siape nº 1521371, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Médico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/01/2024 14:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659791

Código de Autenticação: 146c8e42d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 7/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002151.2023-37, de 28/12/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 14/1/2024, do nível 10 para o nível 11 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14/7/2022 a 13/1/2024, ao servidor **Manoel Soares do Couto Neto**, matrícula Siape nº 1672943, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus Natal - Zona Norte*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/01/2024 14:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659792

Código de Autenticação: eb8e1c8d25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 8/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002150.2023-92, de 28/12/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz**, matrícula Siape nº 1876592, e **Jullyana Marion Medeiros de Oliveira**, matrícula Siape nº 2141494, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição, lotadas neste *Campus* Natal - Zona Norte, para o cargo de **Fiscal Titular e Substituto**, respectivamente, do contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
312/2023 - PROAD/IFRN	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANGICOS	45.699.339/0001-66	A partir de 15/12/2023

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/01/2024 14:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659820
Código de Autenticação: e2ad6c3be1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 9/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002154.2023-71, de 28/12/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Gustavo Souto Medeiros**, matrícula Siape nº 1566848, e **Paulo Ricardo de Oliveira**, matrícula Siape nº 1880004, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para o cargo de **Fiscal Titular e Substituto**, respectivamente, do contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
125/2020-PROAD	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A	03.746.938/0013-87	18/12/2020 à 18/12/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/01/2024 14:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659827

Código de Autenticação: 3e2ee4ac11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 10/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002157.2023-12, de 28/12/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 18/1/2024, do nível 10 para o nível 11 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/7/2022 a 17/1/2024, ao servidor **Benjamin Severo de Souza Neto**, matrícula SIAPE nº 1674128, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus Natal - Zona Norte*, ocupante do cargo de Contador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 02/01/2024 14:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659798

Código de Autenticação: b31b01e1f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 11/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23058.001305.2022-92, de 24/8/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidor **Josias Nonato de Oliveira**, matrícula Siape nº 1334355, **José Humberto Alves Júnior**, matrícula Siape nº 2026480, e **Libni Ferreira da Costa**, matrícula Siape nº 2818179, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, como responsáveis pelo preenchimento dos Censos Educacionais e sistemas junto ao INEP/MEC: PNP (Registrador Acadêmico e Executor Acadêmico), SISTEC (Assessor de Unidade de Ensino e Gestor Autenticador), Sistema Presença (Operador Escolar - atualização de frequência – Auxílio Brasil), Censup e Educacenso, no âmbito do *Campus Natal – Zona Norte*.

II - REVOGAR a Portaria nº 256/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 26/8/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 08/01/2024 09:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660956

Código de Autenticação: 4194997a14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 12/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.001289.2023-19, de 19/7/2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 227/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 2/8/2023 que concedeu progressão funcional por mérito ao servidor **Flávio Alexandre Nunes de França**, matrícula Siape nº 1799632, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê: "matrícula Siape nº 1990574"

Leia-se: "matrícula Siape nº 1799632"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 08/01/2024 09:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660767

Código de Autenticação: de538f4b4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 13/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002156.2023-60, de 28/12/2023,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste *Campus* Natal-Zona Norte.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Carteira Nacional de Habilitação		Veículo/Placa
		Número	Categoria	
2869675	Pablo Cruz Spinelli	01392463457	B	Toyota Hilux (placa OWD6904) FIAT Doblò (placa OWD7861)

II - ESTABELECER o dia 31/12/2024 como prazo final de vigência desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 08/01/2024 09:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658984

Código de Autenticação: 3f5f83f548





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 14/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001332.2023-46, de 28/7/2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 23/11/2023, até 5/2/2024, o prazo estabelecido na Portaria nº 295/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 23/10/2023, que designou a Comissão de Prestação de Contas Anual do Almoxarifado, referente ao exercício de 2022, do Campus Natal-Zona Norte do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 09/01/2024 18:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662354
Código de Autenticação: 5644231a7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 15/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000044.2024-55, de 9/1/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro**, matrícula Siape nº 1875507, para o cargo de **Fiscal Administrativo e Técnico Titular**, pertencente ao Quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para fiscalizar, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
042/2022 - PROAD/IFRN	TIA DEDA REFEIÇÕES COLETIVAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	31.877.045/0001-72	03/02/2023 à 03/02/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 09/01/2024 18:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662340

Código de Autenticação: 27dffeaaa3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 16/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000045.2024-08, de 9/1/2024,

RESOLVE:

I. LOCALIZAR o servidor **Jefferson Xavier do Nascimento**, matrícula Siape nº 1637270, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades na Coordenação de Tecnologia da Informação do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN, desde o dia 29/12/2023.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (HORAS)
Atividades ou operações em instalações ou equipamentos energizados com baixa tensão ou possibilidade de energização acidental. Manutenção de computadores e fontes	Coordenação de Tecnologia da Informação	135h

II. REVOGAR a Portaria nº 297/2021-DG/ZN/RE/IFRN, de 19/11/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 11/01/2024 15:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662372

Código de Autenticação: 57c4440a86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 17/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000047.2024-99, de 9/1/2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 4/4/2023, do nível 3 para o nível 4 da classe D-III, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 4/4/2021 a 3/4/2023, à servidora **Jeniffer Campos de Azevedo Varela**, matrícula SIAPE nº 2107963, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/01/2024 15:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663069
Código de Autenticação: be8e012cc0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 18/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000004.2024-11, de 2/1/2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 13/1/2024, do nível 1 para o nível 2 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 13/1/2022 a 12/1/2024, ao servidor **Pedro Ivo de Araújo do Nascimento**, matrícula Siape nº 2690931, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/01/2024 15:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663045
Código de Autenticação: e6b8664581





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 19/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002101.2023-50, de 19/12/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 13/1/2024, do nível 1 para o nível 2 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 13/1/2022 a 12/1/2024, ao servidor **Luciano Xavier Gomes da Nobrega**, matrícula SIAPE nº 2699589, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/01/2024 15:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663033

Código de Autenticação: 742fa06d62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 20/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o artigo 68 da Lei 8.112/90 e a Nota Técnica nº 02/2017-DIGPE/IFRN e

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.000045.2024-08, de 9/1/2024,

R E S O L V E:

I. CONCEDER Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Jefferson Xavier do Nascimento
Matrícula	1637270
Lotação	Campus Natal - Zona Norte
Processo	23058.000045.2024-08
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.127/2022
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria nº 16/2024-DG/ZN/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	29/12/2024

II - REVOGAR a Portaria nº 300/2021-DG/ZN/RE/IFRN, de 17/11/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 11/01/2024 15:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663029

Código de Autenticação: 9ffe01656e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 21/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000059.2024-13, de 10/1/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, na qualidade de Fiscal Titular para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos referente à execução de serviços de conservação, manutenção e adequação no bloco “A”.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
343/2023 - PROAD/IFRN	ACC CONSTRUÇÕES LTDA	15.195.707/0001-78	a partir de 8/1/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/01/2024 15:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663080
Código de Autenticação: adc7b1521e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 22/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000068.2024-12, de 11/1/2024,

RESOLVE:

REPROGRAMAR a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2024, compreendida no período de 15 a 26/1/2024, do servidor **Gustavo Souto Medeiros**, matrícula Siape nº 1566848, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o usufruto dos dias a contar a partir de 17/6/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 12/01/2024 08:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663381

Código de Autenticação: c06caa5205





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 23/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

as necessidades diferenciadas de funcionamento do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN no período de férias acadêmicas previsto no Calendário Acadêmico 2024,

RESOLVE:

ESTABELECE o horário de **8h às 18h** para o funcionamento do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN durante o período de **15/1/2024 a 9/2/2024**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 12/01/2024 08:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663343
Código de Autenticação: 294e4b6053





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 24/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000068.2024-12, de 11/1/2024,

RESOLVE:

I. CANCELAR a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2024, compreendida no período de 15 a 26/1/2024, do servidor **Gustavo Souto Medeiros**, matrícula Siape nº 1566848, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o usufruto dos dias a contar a partir de 17/6/2024.

II - REVOGAR a Portaria nº 22/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 12/1/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 12/01/2024 09:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663552

Código de Autenticação: 5c847613d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 25/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000081.2024-63, de 16/1/2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir da data de emissão desta Portaria, do nível 10 para o nível 11 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14/7/2022 a 13/1/2024, ao servidor **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 16/01/2024 10:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664519

Código de Autenticação: fad7190db8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 26/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000113.2024-21, de 17/1/2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER por dois dias (18 e 19/1/2024), o primeiro período de férias, relativas ao exercício 2024, compreendido entre os dias 15/1/2024 a 9/2/2024, do servidor **Varelho Gomes dos Santos**, matrícula Siape nº 1507543, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo os 2 dias interrompidos serem gozados em 15 e 16/2/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 17/01/2024 20:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665251

Código de Autenticação: 7f7cabdfca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 27/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002048.2023-97, de 7/12/2023, e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1/2/2021; na Nota Técnica nº 07/2021-DIGPE/RE/IFRN; no Decreto nº 9.991, de 28/8/2019 e no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15/2/2024, à servidora **Liliane de Lima Gurgel**, matrícula Siape nº 1550030, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, referente à segunda parcela do segundo quinquênio de efetivo exercício, podendo gozá-la, à critério da Administração, no período de 1/9/2019 a 31/8/2024, para que a referida servidora possa realizar o curso de Ecologia e Sustentabilidade, com carga horária de 180 horas, ofertado na modalidade à distância, pela Faculdade Metropolitana.

II. ESTABELECER, como término de vigência da licença, o dia 27/3/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/01/2024 10:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664595

Código de Autenticação: 0ec562f4c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 28/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000113.2024-21, de 17/1/2024,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir de 18 de janeiro de 2024, o 1º período de férias, relativas ao exercício 2024, compreendido entre os dias 15/01/2024 a 09/02/2024, do servidor **Varelho Gomes dos Santos**, matrícula Siape nº 1507543, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o período interrompido ser gozado a partir de 20/01/2024.

II - REVOGAR a Portaria nº 26/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 17/1/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/01/2024 13:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665449

Código de Autenticação: 2297baa9ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 29/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002058.2023-22, de 8/12/2023,

R E S O L V E:

I- PRORROGAR, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 19/1/2024, o prazo estabelecido na Portaria nº 343/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 20/12/2023, que designou a Comissão de Prestação de Contas Anual dos Bens Móveis, referente ao exercício de 2023, do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, para conclusão das atividades.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 18/01/2024 13:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665368

Código de Autenticação: 4b77b020df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 31/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000125.2024-55, de 18/1/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir desta data, o quarto período de férias, relativas ao exercício 2023, compreendido entre os dias 2 a 30/1/2024, da servidora **Fabília Abrantes Figueiredo da Rocha**, matrícula Siape nº 1213852, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o gozo dos dias interrompidos ser a partir de 31/3/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 22/01/2024 11:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666334

Código de Autenticação: 61226d58a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 32/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL D O CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000138.2024-24, de 19/1/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Josias Nonato de Oliveira**, matrícula Siape nº 1334355, e **José Humberto Alves Junior**, matrícula Siape nº 2026480, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
196/2022-PROAD	MBM SEGURADORA S.A	87.883.807/0001-06	14/10/2023 à 14/10/2027

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 22/01/2024 17:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666432
Código de Autenticação: 107edc4312





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 33/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000162.2024-63, de 22/1/2024,

RESOLVE:

I. LOCALIZAR o servidor Manoel Soares do Couto Neto, matrícula Siape nº 1672943, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades na Coordenação de Tecnologia da Informação do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN, desde o dia 3/1/2024.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (HORAS)
Atividades ou operações em instalações ou equipamentos energizados com baixa tensão no sistema elétrico de consumo (SEC), energizados ou possibilidade de energização acidental. Manutenção de computadores e fontes.	Coordenação de Tecnologia da Informação	135h

II. REVOGAR a Portaria nº 298/2021-DG/ZN/RE/IFRN, de 16/11/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 24/01/2024 13:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666775

Código de Autenticação: c321eebe46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 34/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000180.2024-45, de 24/1/2024,

R E S O L V E:

CANCELAR o segundo período de férias, relativas ao exercício 2024, compreendido de 25/1/2024 a 9/2/2024, do servidor **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o novo período a ser gozado iniciar em 15/2/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/01/2024 13:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667225

Código de Autenticação: 7ca86f99a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 35/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000169.2024-85, de 22/1/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 26/1/2024, o primeiro período de férias, relativas ao exercício 2024, compreendido entre os dias 18/1/2024 a 1/2/2024, da servidora **Jullyana Marion Medeiros de Oliveira**, matrícula Siape nº 2141494, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo os dias interrompidos serem gozados a partir de 14/2/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/01/2024 16:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667281

Código de Autenticação: 9a157719da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 36/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000183.2024-89, de 24/1/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho**, matrícula Siape nº 1856450, e **Gustavo Souto Medeiros**, matrícula Siape nº 1566848, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem no período de 05/02/2022 à 05/02/2023, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
310/2023- PROAD/IFRN	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	05/02/2024 à 05/02/2029

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/01/2024 17:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667253

Código de Autenticação: 75021f2a13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 37/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o artigo 68 da Lei 8.112/90 e a Nota Técnica nº 02/2017-DIGPE/IFRN e

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.000162.2024-63, de 22/1/2024,

R E S O L V E:

I. CONCEDER Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Manoel Soares do Couto Neto
Matrícula	1672943
Lotação	Campus Natal - Zona Norte
Processo	23058.000162.2024-63
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.001/2024
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria nº 33/2024-DG/ZN/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	25/1/2024

II - REVOGAR a Portaria nº 301/2021-DG/ZN/RE/IFRN, de 17/11/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 26/01/2024 10:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667709

Código de Autenticação: 0e8b9d87e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 38/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23058.000190.2024-81, de 25/1/2024,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais de modelo Toyota Hilux (placa OWD6904) e FIAT Doblò (placa OWD7861), pertencentes ao patrimônio deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste *Campus*, neste ano de 2024.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Carteira Nacional de Habilitação	
		Número	Categoria
1673496	Sérgio Roberto Dantas	02279201505	AB

II - DETERMINAR a vigência desta portaria até o dia 31/12/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/01/2024 10:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667602
Código de Autenticação: 541d4356c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 39/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o que dispõe a Portaria nº 976/2019-RE/IFRN, de 16/7/2019, e

CONSIDERANDO

ainda, a estrutura prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026, aprovado pela Resolução 22/2019-CONSUP, de 14/5/2019, em seu capítulo 9, item 9.2,

RESOLVE:

I. ATUALIZAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Gerenciamento Estratégico Local do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, com o objetivo de implantar, acompanhar e gerenciar os projetos, metas e objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026 do IFRN.

Representação	Categoria	Matrícula	Servidor
Direção Geral	Presidente	1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto
Direção Acadêmica	Titular	1213852	Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha
	Suplente	1281383	Daniel Guerra Vale da Fonseca
Direção Administrativa	Titular	1945148	Lanuzia Tercia Freire de Sa
	Suplente	1674128	Benjamin Severo de Souza Neto
Gabinete	Titular	1856450	Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho
	Suplente	1566848	Gustavo Souto Medeiros

Representação	Categoria	Matrícula	Servidor
Coordenação de Atividades Estudantis	Titular	2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira
	Suplente	1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz
Coordenação de Comunicação Social e Eventos	Titular	1792882	Neiryvan Maciel da Cruz
Coordenação de Extensão	Titular	1730149	Keila Cruz Moreira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Titular	1727357	Niwerton Bezerra da Mota
	Suplente	1701560	Expedito Medeiros Confessor
Coordenação de Pesquisa e Inovação	Titular	1829355	Arthur Salgado de Medeiros
Coordenação de Tecnologia da Informação	Titular	1672943	Manoel Soares do Couto Neto

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 106/2020-DG/ZN/RE/IFRN, de 20/5/2020.

II. DETERMINAR, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

- Zelar pela cultura de planejamento participativo;
- Acompanhar a execução do plano de atividades do Campus;
- Propor ações de intervenção para melhoria contínua; e
- Prover o CGE Central de informações necessárias à execução do PDI 2019-2026;
- Participar do preenchimento do Relatório de Gestão da unidade.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/01/2024 10:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667560

Código de Autenticação: f5b1638279



CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Não houve.

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Servidor(a)	Matrícula	Início	Término	Tipo
Lanúzia Tércia Freire de Sá	1945148	03/01/2024	03/01/2024	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Lanúzia Tércia Freire de Sá	1945148	09/01/2024	09/01/2024	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	09/01/2024	09/01/2024	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Álvaro Medeiros Avelino	1932513	09/01/2024	10/01/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Luiz Henrique Felício do Nascimento	2665422	10/01/2024	11/01/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Álvaro Medeiros Avelino	1932513	11/01/2024	12/01/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
André Saraiva de Azevedo Maia	1829286	15/01/2024	15/01/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Aline Fernandes de Araújo	1577725	17/01/2024	17/01/2024	Licença para tratamento de saúde
Filipe Leão Santos	1714494	18/01/2024	16/07/2024	Licença para tratar de interesses particulares
Sérgio Roberto Dantas	1673496	21/01/2024	02/03/2024	Licença para tratamento de saúde
Emanoel Flores de Lima	2044586	22/01/2024	22/01/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Emanoel Flores de Lima	2044586	25/01/2024	25/01/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Weskley Varela Teixeira dos Santos	2186378	26/01/2024	02/02/2024	Licença para casamento/união estável
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	30/01/2024	31/01/2024	Licença para tratamento de saúde